

Locke e a “revolução gloriosa”

Camila Oliveira do Valle *

Resumo: A pesquisa analisa a teoria de Locke e sua relação com a “revolução gloriosa”. Locke busca solucionar as controvérsias em torno da propriedade com a criação do governo civil, realizado via “acordo” – que serve mais aos que têm muito a perder. Ainda que esteja num contexto de mudanças e de oposição a uma teoria que sustentava o poder patriarcal do Rei (Filmer), dá afirmar a soberania do povo, o governo civil e o *direito de resistência*, Locke “salva” o rei, senhores e burgueses, aceita a escravidão, a “servidão” e a apropriação dos “frutos” do trabalho alheio, e justifica a resistência na preservação da propriedade – já individualizada e um direito mesmo no *estado de natureza*. A teoria lockeana reconhece a acumulação, o dinheiro e a propriedade desigual – e limita a própria humanidade nos marcos da economia política.

Palavras-chave: Locke – revolução gloriosa – governo

Locke and the “glorious revolution”

Abstract: This research analyzes Locke’s theory and its relation with “glorious revolution”. Locke seeks solve the controversies around the property with the civil government creation, achieved via “compact” – which serves more to those having very much to lose. Even though Locke had been in one context of changing and opposition to one theory that sustains the patriarchy power of the King (Sir Robert Filmer), then asserts people’s sovereignty, the civil government and the *right of resistance*, Locke “saves” the king, the masters and the bourgeois, accepts the slavery, the “servitude” and the appropriation of the alien work’s “fruits”, and justifies the resistance in property’s preservation – already individualized and one right even on the *state of nature*. Locke’s theory recognizes the accumulation, the money and the unequal property – and limits the humanity in political economy’s boundaries.

Keywords: Locke - glorious revolution - government

1. Introdução

A teoria liberal começa a ser desenvolvida num contexto de crítica ao absolutismo e ao despotismo, mas em sua base estão os senhores e privilégios feudais. Considera-se que a partir de Locke surge o liberalismo e os acontecimentos ocorridos na Inglaterra do século XVII evidenciam sua influência teórica. Defendendo a “não intervenção” do Estado sobre o indivíduo e a submissão do soberano a suas próprias leis, Locke objetiva solucionar as controvérsias em torno da propriedade com a criação do governo civil, realizado via “acordo” – que serve mais aos que têm muito a perder. O governo baseia-se na noção de que as leis

* Universidade Federal Fluminense, Doutoranda em Ciência Política.

organizarão a sociedade, mas se garante em função do apoio que as leis têm na força – “concentrada” no executivo. Focando-me na obra *O Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, onde melhor estaria desenvolvida a teoria lockeana, objetivo compreender como Locke, inserindo em seu contexto histórico, legitima o poder político, ligando-o à noção de propriedade que, em sua teoria, tem como origem o trabalho.

2. Locke, o governo civil e a preservação da propriedade

A relação dos escritos de Locke e os acontecimentos da Inglaterra é bastante conhecida, mas a nova discussão em torno de quando o livro teria sido escrito trouxe novas perguntas e mostrou outras possibilidades. Segundo Laslett, parte do texto foi escrita sem dúvida em 1689, visando aplicar-se à situação corrente e Locke deve ter tido a intenção de que o conjunto da obra fosse lido como um comentário acerca dos acontecimentos ingleses, contudo, não se pode sustentar que o livro tenha sido originalmente concebido como uma justificação de uma revolução já consumada. “Na verdade, os *Dois Tratados* revelam um clamor por uma revolução a ser promovida, e não a racionalização de uma revolução necessitada de justificativas” (LASLETT, 2005:68). O pesquisador sustenta que, do ponto de vista da discussão sobre o livro enquanto resposta a circunstâncias políticas e literárias, sua origem pertence ao outono e inverno de 1679-80, exatamente uma década antes da data tradicionalmente atribuída para sua composição. Os *Dois tratados* seriam um ensaio da Exclusão, não um panfleto da Revolução. Em 1679, Shaftesbury apresentou um projeto de lei que buscava excluir Jaime da sucessão do trono inglês.

A ameaça de uma sucessão católica ao trono inglês, na pessoa de Jaime, duque de York e irmão do rei Carlos II, leva à formação dos futuros partidos whig, defensor de sua exclusão da sucessão, e tory, partidário do direito divino e, portanto, do acesso do herdeiro legítimo do trono. (...) A ‘conspiração papista’, na verdade, foi um pretexto encontrado, de boa-fé ou não, pelos whigs para defender a exclusão de Jaime; Carlos II, porém, conseguiu vencer a oposição que em 1681 estava esmagada. Essa oposição whig sustentava que o filho bastardo do rei Carlos II, o duque de Monmouth, na verdade resultava de um casamento secreto entre o então príncipe e uma moça protestante, sendo o herdeiro legítimo do trono. Carlos sempre negou esse matrimônio, do qual não há provas, mas a lenda assim constituiu Monmouth como o paladino protestante. Em 1685, pouco após a coroação de Jaime II, seu sobrinho Monmouth rebelou-se. Derrotado e preso, foi decapitado (LASLETT, 2005:43).

Os objetivos de Locke e as circunstâncias em que os *Dois tratados* foram escritos são estabelecidos no Prefácio:

Espero que estas (páginas), as restantes, sejam suficientes para consolidar o trono de nosso grande restaurador, o atual rei Guilherme; para confirmar seu título no consentimento do povo, o único de todos os governos legítimos, e o qual ele possui mais plena claramente que qualquer príncipe da Cristandade: E para justificar perante o mundo o povo da Inglaterra, cujo amor por seus direitos justos e naturais e determinação em preservá-los salvou a Nação, quando esta se encontrava na iminência da escravidão e da ruína (LOCKE, 2005:66).

Opondo-se à monarquia absoluta, defendendo o governo civil e buscando outra forma de legitimação do poder político, Locke apresenta o acordo (*compact*) entre os indivíduos, realizado com o próprio consentimento, como o ato fundador da sociedade política. O momento anterior à sociedade política é o estado de natureza que, em Locke, diferente do estado de guerra de todos contra todos de Hobbes (1974), é um estado de liberdade natural, onde cada um regula suas ações. É um estado social e político. Ainda que vivessem em plena liberdade, por todos serem reis, a propriedade e a vida estariam constantemente ameaçadas. Não sendo a lei da natureza escrita, ela é encontrada apenas no espírito dos homens e estes, por serem movidos pela paixão e pelo interesse, podem citá-la erroneamente ou a aplicarem mal, não sendo tão facilmente convencidos dos seus erros se não existe um juiz autorizado para interpretá-la.

São homens racionais, ignorantes, guiados por interesses, parciais para consigo e com o objetivo de proteger a propriedade os homens em estado de natureza. A fim de estabelecer poderes capazes de impedir que alguns homens degenerados pelos vícios e pela corrupção (que assim já se encontram no estado de natureza) e as minorias (aquelas que perdem em votação no parlamento) desrespeitem as leis da natureza transformadas em civis, os indivíduos realizam o acordo.

Com a instituição do governo civil ocorre a transferência dos poderes dos indivíduos ao governo por meio do consentimento de que este governo falará em nome do povo, ditando o bem comum segundo os interesses do povo. Se, em estado de natureza, alguém que tem direito e, estando na mesma situação que os demais, pode não ter a força necessária para impor a justiça, com a criação do governo, este passa a ter o poder executivo de toda a comunidade, logo, é capaz de garantir as leis. Buscando a segurança, cria-se o governo.

Como o contrato é feito para proteger a propriedade, os indivíduos sem propriedade não fazem parte dele. A propriedade parece conferir qualidade política à personalidade, logo, os escravos estão excluídos, ainda que tenham que se submeter às leis criadas pelo acordo. Já o servo (o homem livre que vende, por certo tempo, o serviço que se encarrega de executar a troca do salário que recebe, o que faz com que entre para a família do senhor e fique sob disciplina ordinária deste, dando-lhe poder temporário sobre ele mesmo, conforme o contrato

estabelecido entre eles) participa do acordo, pois é proprietário de sua vida e daquilo que ganha com a venda de seu serviço. Locke não escreve por que esses servos são servos e o que faz com que eles vendam seu serviço em troca de salário, submetendo-se ao senhor, em vez de serem eles mesmos senhores, posto que todos são livres, iguais e proprietários, em condição originária. Todavia, reconhece esse tipo de relação e a participação dos servos na criação do governo.

De forma geral, a propriedade é definida como as vidas, as liberdades e os bens e assim deveria ser entendida, entretanto, no capítulo sobre a propriedade e sua origem não há dúvidas de que se está falando sobre as posses materiais, o que evidencia a preocupação de Locke em dar uma nova justificativa para as posses materiais, condizentes com a lógica de um governo civil e de proprietários. Considerando-se que os bens da natureza eram originalmente comuns, seja porque a Bíblia o afirma, seja porque a liberdade e a igualdade universais devem significar um comunismo original, Locke encontra uma dificuldade em explicar o fato desse comunismo original dar lugar à propriedade privada. Sua solução foi postular que cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa, de modo que o trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos são seus. Tudo quanto ele retire do estado em que a natureza o proveu e deixou mistura-se com o seu trabalho, transformando-se em sua propriedade. O objetivo é demonstrar que a propriedade não se originou no consentimento comum de toda a humanidade.

Pode-se julgar que sua ansiedade em assegurar que os direitos proprietários não dependam do consentimento universal de toda a humanidade, ainda que a distribuição da propriedade por meio do dinheiro esteja sujeita a esse consentimento, representa um interesse mais convincente do que a mera necessidade de responder a Filmer (LASLETT, 2005:153).

Para impedir intervenções arbitrárias na propriedade, para rebater a teoria de Filmer e justificar que o governo civil seja criado por homens e não algo simplesmente dado por Deus, Locke justificou a propriedade em algo diferente do direito divino ou da herança passada por Adão ao rei. Se o rei é proprietário de tudo, não lhe há limites, daí ser necessário justificar a propriedade em outra coisa - em ações humanas - tal qual o faz com o governo civil. Por isso, o trabalho: a atividade humana que atribui valor a tudo o que há. Por meio do trabalho, Locke justificou a retirada do bem do comum e considerou-o como propriedade privada, a qual se define como direito absoluto e exclusivo sobre os bens.

Em que pese as “complicações” históricas da construção teórica de Locke, se o limite à propriedade era o próprio trabalho humano e o quanto ele conseguiria produzir, bem como o usufruto dos bens sem que eles estragassem, com o uso do dinheiro o segundo limite é

superado. O consentimento mútuo dos indivíduos em atribuir valor ao dinheiro e aos produtos da terra fez com que fosse possível produzir bens para serem trocados por aquele elemento universal e, assim, não teriam que ser consumidos por quem produziu. Mas, ainda assim, o indivíduo proprietário teria como limite o próprio trabalho e o quanto conseguisse ele mesmo produzir. Daí ser preciso, caso quisesse produzir mais, buscar outros instrumentos de produção ou se apropriar do trabalho alheio, tal qual fazem os senhores com os servos e escravos, algo que Locke também concebe em sua teoria.

Locke aceita perfeitamente a contínua ou permanente apropriação do produto do trabalho de um homem por outro, de um servo por um senhor. O trabalho escravo não o perturba em absoluto. (...) Locke deixa de tomar qualquer medida preventiva contra as evidentes conseqüências da acumulação ilimitada de pedras preciosas, metais e dinheiro em todas as suas formas, tão logo o consenso lhes tenha atribuído valor (LASLETT, 2005:154).

Se o trabalho deu o direito à propriedade no que havia de comum na natureza e o gasto para o próprio uso o limitava, era fácil identificar aquilo que era “meu” e “seu”, uma vez que produzia e consumia, e isso não deixava dúvida com relação a direito de terceiros. Mas, se as terras se tornam raras, se o usufruto já não é mais o limite, se o homem pode produzir não mais somente para uso próprio, o que o impulsiona a ampliar cada vez mais a produção e a fazê-lo se relacionar com os outros homens, trazendo dúvidas quanto a direitos de propriedade, se a população aumenta, parece que a propriedade passa a ser objeto de conflitos e, portanto, necessária a existência de um soberano que garanta a sua preservação e que solucione as controvérsias. A grande arte do governo consiste no aumento das terras e no uso acertado delas. Segundo Locke, o governo deverá assegurar, mediante leis, a liberdade, proteção e estímulo da indústria honesta dos homens.

O que faz Locke questionar o poder deste Monarca e buscar defender outra forma de governo é a intervenção arbitrária na propriedade. Locke argumenta que a monarquia absoluta não pode ser uma forma de governo civil, pois o monarca julga em causa própria. Não obstante, Locke “não renega sua tese de 1667, segundo a qual o magistrado pode designar maneiras de transferir propriedade de um homem para outro, e editar as leis que quiser referentes à propriedade, contanto que sejam justas” (LASLETT, 2005:152).

Laslett afirma que Locke foi criado entre advogados, funcionários e comerciantes que haviam conseguido se introduzir na pequena nobreza de Somerset.

Quando se juntou a Shaftesbury, poder-se-ia dizer que passara da petite bourgeoisie para a haute bourgeoisie. Acompanhou seu próspero patrono em seus investimentos – na Companhia da África, na Companhia Lustring e, por fim, no Banco da Inglaterra. Investia em hipotecas, emprestou dinheiro a juros aos amigos, para a

conveniência destes, durante toda a sua vida, e, embora tenha declarado solenemente que ‘nunca me atraiu a especulação na bolsa’, encontra-se, em suas cartas de 1700-1, um claro exemplo de especulação no mercado de valores da Antiga e da Nova Companhia das Índias Orientais. Em suas obras publicadas, mostrava-se um resoluto inimigo dos mendigos e dos indigentes ociosos, cuja existência se devia, considerava ele, ao ‘afrouxamento da disciplina e à corrupção dos bons modos’. Chegou mesmo a insinuar que uma família de trabalhadores não tinha o direito de admitir o ócio dos filhos após os três anos de idade (LASLETT, 2005:61).

Inserido num contexto de conflitos entre parlamento e coroa, a teoria de Locke parece conciliar o interesse tanto do rei como de *senhores e burgueses*, ao impor limites à ação do rei, sem negá-lo. Até então, o rei era o intérprete das leis naturais vindas de Deus e, portanto, uma autoridade sobre a qual não havia qualquer outra, o que lhe dava poder absoluto sobre a Terra: os poderes estavam nele concentrados. Com o governo civil, o parlamento passa a ser o intérprete das leis naturais, cada membro seu se submete às leis por ele criada, e o rei fica com o poder executivo, além do poder de veto e da prerrogativa. Impõem-se limites ao absolutismo e questiona-se o direito divino.

O governo representativo acaba sendo uma solução em oposição ao direito divino, à concentração de poderes na coroa e a uma participação ampla das massas populares. Se, por um lado, Locke sustenta que os representantes agem em nome do povo, por outro lado, Locke opõe-se ao povo e afirma: “De quem é mais provável nos tornarmos presas? Daqueles aos quais a Escritura chama Deuses, ou daqueles a quem os sábios sempre tiveram por feras, e portanto assim os chamam?” (LASLETT, 2005:27). Na Escritura, os reis são chamados de deuses e o povo são as feras no entender dos doutos. Se for para ceder, ceda-se ao Rei, não às feras, ou melhor, às massas populares.

Entretanto, o povo precisa ser soberano para justificar outra forma de poder político. Até porque, a burguesia não é nem nobreza nem Rei – é povo. Tornar o povo soberano é legitimar suas ações - as ações dos que estão transformando uma ordem, sem alterá-la completamente.

Locke aproximou-se bem mais da revolução e da traição do que o souberam seus primeiros biógrafos, ávidos por retratá-lo como homem de ilibada virtude pessoal e política. Quando o Parlamento foi convocado a reunir-se em Oxford, no início de 1681, num momento em que tudo indica, seria decidida a resistência armada caso o projeto de lei de exclusão tornasse a fracassar, Locke tomou parte ativa na questão. Foi de casa em casa à busca de acomodações para o séquito de Shaftesbury, e até então mesmo para Rumsey, o principal de seus extremistas. Correspondeu-se com Shaftesbury sobre como influenciar as eleições; é possível, inclusive, que tenha escrito célebres ‘Instruções aos deputados do Condado de... para sua conduta no parlamento’, que se pode considerar o primeiro documento partidário da história moderna. Quando a tentativa parlamentar finalmente fracassou e Shaftesbury, após um período no cárcere, não teve outra saída senão persuadir seus aliados a participar de reuniões que beijavam a traição, Locke acompanhou a ele e aos demais. Com seu diário aberto a nós, sabemos hoje que Locke passou todo o verão

de 1682 na companhia de Shaftesbury, enquanto ocorriam esses entendimentos. Em 15 de setembro, chegou a acompanhá-lo a Cassiobury, residência do conde de Essex, onde estava marcada uma reunião entre os líderes do partido whig, no auge do que por vezes recebe o nome de Conspiração da Insurreição. Mais significativo que tudo, por tratar-se da ação de um homem a manifestar, pela primeira vez, uma personalidade política independente, é o fato de ter voltado a esse lugar em 24 de abril de 1683, no exato momento em que, presume-se, armavam-se os preparativos para a Conspiração do Assassinato, ou de Rye House (LASLETT, 2005: 45).

A Conspiração do Assassinato foi uma “conspiração para prender o rei, em 1683, que, denunciada, levou à prisão de vários *whigs*. Monmouth foge e o conde de Essex se suicida na Torre de Londres, enquanto lorde Russel e Algernon Sidney são executados” (LASLETT, 2005:45).

Se a submissão do povo ao governo é inconteste, parece que o que lhe garante a soberania é o motivo da criação do governo: a preservação da propriedade. O povo, então, é soberano em oposição ao governo ou quando esse governo não respeita os motivos de sua criação. Ao resistir, o povo o faz para garantir sua propriedade - individualizada e desigual, como no estado de natureza. O direito de resistência, nestes termos, passa a fazer sentido para quem tem propriedade. E quem tem propriedade, realmente, nos tempos de Locke? A motivação do governo civil e da teoria lockeana é uma proteção às arbitrariedades cometidas contra a propriedade – e a ameaça pode vir tanto do rei, como das “massas populares”.

3. Observações finais

A construção teórica de Locke justifica a existência do Estado como um “corretor” social, que atua sobre os homens degenerados que não respeitam as “leis da natureza” ou que não se fazem “maioria” no parlamento. É um Estado que busca equilibrar e gerar um mínimo de regras para que um indivíduo não possa se sobrepor a outro “injustamente”. Pois uma sociedade em que cada um interpreta a lei da natureza segundo seu juízo permite que um indivíduo invada e infrinja o direito do outro. É, também, um Estado contra as arbitrariedades dos próprios governantes. O Estado, então, é um mero “regulador”.

Mas o que ele regula? O governo surge para resolver as controvérsias em torno da propriedade - que se baseia no individualismo da sociedade. Locke considera a propriedade um direito natural intocável, incontestável. O governo civil legitima a propriedade desigual, onde cada um possui não o que precisa, mas o quanto pode acumular. Se a teoria de Locke, ao justificar a existência do governo na preservação da propriedade o faz no sentido de defender não só bens materiais, porém a própria vida e liberdade das ações arbitrárias do soberano,

representa um avanço em termos de conquistas políticas, mesmo para aqueles que têm, como propriedade, sua vida, sua liberdade e aquilo que consegue com a venda de seu serviço; é esta mesma teoria que reconhece a acumulação, o dinheiro e a propriedade desigual. O Estado ergue-se sobre as contradições entre o “público” e o “privado”.

Ainda que esteja num contexto de mudanças e de oposição a uma teoria que sustentava o poder patriarcal do Rei (Filmer), daí afirmar a soberania do povo, o governo civil e o *direito de resistência*, Locke apresentou uma solução entre coroa, aristocracia e burguesia, conciliando os “realmente” proprietários. De um monarca absoluto ou de um estado de liberdade, passou-se a um governo de e para proprietários individuais; mesmo que um governo exercido por representantes. A teoria lockeana reconhece a acumulação, o dinheiro e a propriedade desigual – e limita a própria humanidade nos marcos da economia política.

4. Referências Bibliográficas

- Althusser, L. (1972) *Montesquieu, a Política e a História*. Lisboa: Editorial Presença.
- Fontana, J. (1998) *História: análise do passado e projeto social*. São Paulo: EDUSC.
- Hobbes, T. (1974) *Leviatã*. São Paulo.
- Laslett, P. (2005) “Introdução”. In: *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. São Paulo: Martins Fontes.
- Locke, J. (2005) *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. São Paulo: Martins Fontes.
- Marx, K. *Notas Marginais Críticas ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social. Por um Prussiano*. Trad. João Medeiros.
- Marx, K. (1996) *O Capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural. V.1, Livro Primeiro.
- Wood, E. (2003) *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo.
- Yolton, J. (1996) *Dicionário de Locke*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.